

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 223/2017 – GP/PMFP**

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º – TORNA SEM EFEITO**, em virtude do Cancelamento do Evento a que se destinava, a Portaria nº 217/2017 – GP/PMFP, QUE, Concedia ao Sr. **JOSIMARIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 055.337.634-90, RG 002.293.533 SSP/RN, no Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cinquenta reais), acrescido de 1/3 sobre a indenização que equivale a R\$ 33,33 (trinta e três reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 133,33 (cento e trinta e três reais, trinta e três centavos), conforme Art. 12 do Decreto Municipal nº 013/2013, para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 26/04/2017 as 14h00, no Espaço Cultural da FIERN, para participação de reunião sobre a Imersão para Gestores Municipais, tendo como tema: Inovação e Modernização nos Aspectos Jurídicos e Administrativos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 26 de abril de 2017.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Railton Santana  
**Código Identificador:72CAB272**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2017. Edição 1503  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>